



**PORTARIA Nº 227, de 03 de Maio de 2023.**

“Retificação da Portaria nº 29/2022, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins em 18/01/2022.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, a necessidade de retificação de Portaria de Aposentadoria de servidor dentro da Administração Pública Municipal.

**Considerando**, a Instrução Normativa nº 001/2006, que dispõe sobre o requerimento e concessão de benefícios aos servidores públicos municipais no âmbito do IPASMU-CO.

**RESOLVE:**

**Art.1º. Retificar a PORTARIA Nº 29, de 17 de janeiro de 2022**, publicada no DO nº 1115, de 18 de janeiro de 2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**Proventos integrais** inerentes ao cargo, no valor **R\$ 1.542,30 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos)**, de acordo com o art. 24 da Lei 924/2005, art. 3º III, da EC 47/2005 e art. 40, §1º, III, da Constituição Federal de 1988.

**Lê-se:**

**Proventos proporcionais** inerentes ao cargo, no valor **R\$ 1.542,30 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos)**, de acordo com o art. 25 da Lei 924/2005, art. 3º III, da EC 47/2005 e art. 40, §1º, III, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º.** As demais disposições das portaria continuam inalterada.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria retroage a data da publicação original.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal